

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 158/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição *NA FORMA INDICAÇÃO* e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

Realizar a revitalização da Ponte localizada na estrada que dá acesso as Comunidades Rurais da Água Limpa, Laranjeiras, Contendas, Paciência.

JUSTIFICACÃO:

Segundo a Senhora Maria Cecília da Silva Faria, moradora da Fazenda Laranjeiras, a referida ponte encontra-se com parte de sua estrutura física danificada, necessitando de uma intervenção em sua "pista de rolamento" para que os fazendeiros ou os motoristas que passam por ela possa ter segurança e assim evitar acidentes e avarias em seus veículos devido o estado da referida ponte.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de agosto de 2017.


GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador/1º Secretário

